



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000012

PORTARIA Nº 442/2013

SÚMULA: Concede elevação de Classe a professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 7º, itens I, II e III e artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 703 de 04 de julho de 2003, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti.

Considerando que os professores apresentaram a comprovação da nova habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os professores integrante do quadro próprio do magistério do Município de Arapoti, os quais apresentaram documentação para elevação de classe, conforme quadro abaixo:

Nº	Nome do Professor	Enquadramento anterior	Enquadramento atual
1	Helena Maria Santos Muller	B-03	C-03
2	Zelia Aparecida Mazur	B-06	C-06
3	Zelia Aparecida Mazur	B-12	C-12

Art. 2º - O vencimento básico da integrante do quadro próprio do magistério enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe na tabela de vencimento anexa ao plano de carreira.

Art. 3º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medida necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 13 de Março de 2013.


BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	_____
Oficial	_____
Edição	_____
Nº	Página _____
Data	__/__/20__
Visto	_____